



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SEÇÃO DE COMPRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO N°. 62652/2025

1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA E HORAS VEÍCULO PESADO COM MOTORISTA para secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Rosa RS

2. PARÂMETROS CONSULTADOS:

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foi utilizado como parâmetro os incisos I e II do Art.5º da IN SEGES/ME nº 65/2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

2.3. Os preços coletados referente aos incisos I e II do Art.5º da IN SEGES/ME nº 65/2021 não foram necessário ter seus valores reajustados por índice de reajuste.

2.4. Informamos que houve análise crítica e individual no Relatório inicial gerado pela plataforma Banco de Preços formando uma boa média em comparação com os preços do Estudo Técnico Preliminar e ou consultados através da última Licitação ocorrida no nosso Município.

2.5 As cotações buscadas na Plataforma Banco de Preços foram extraídas de Licitações já homologadas conforme segue em anexo o Extrato destas Fontes utilizadas.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:

3.1. Informamos que foi elaborado a Planilha de cotação de Preços sob nº. 537/2025 contemplando as requisições emitidas de 2025.

3.2. Os preços buscados e lançados nas Planilhas de Preços do sistema IPM sob N°. 537 / 2025 estão compatíveis com os preços de Mercado, sendo revisado todos os valores de forma crítica durante planejamento inicial do Banco de Preços.

Av. Expedicionário Weber, 2983 – Santa Rosa/RS – www.santarosa.rs.gov.br
Fone (55) 3511-5100



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SEÇÃO DE COMPRAS

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO:

4.1. Conforme consulta no Banco de Preços foi utilizado a média de preços presente de uma ou mais Licitações ocorridas de acordo com o artigo 3º inciso V da IN SEGES/ME nº 65/2021. Foi adotado para obtenção do preço médio estimado considerou o mínimo de três cotações e de forma criteriosa foi realizada cuidadosa avaliação preliminar para exclusão dos valores que se apresentaram inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados atendendo o parâmetro do Caput do Art.6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO:

5.1. O preço estimado total para este Registro de Preço é de **R\$ R\$ 697.152,20 [SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS]**, conforme memória de cálculo da Planilha 537 / 2025, onde consta resumo dos preços obtidos pelo Setor de Compras (podendo ter uma variação tanto a maior como a menor em função de arredondamentos).

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS:

6.1. A presente pesquisa de preços foi realizada por mim, Agente Administrativa Vanessa Beatriz Bonapaz Schroder, matrícula nº 638153.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

7.1. Em 07 de agosto de 2025 a Secretaria de Agricultura apresentou Requisição reduzindo a quantidade para contratação de horas máquinas trabalhadas para a escavadeira hidráulica com rompedor. Sendo assim, foi ajustado a Planilha 537/2025, alterando seu valor total estimado para contratação.

7.2. Na presente data, a Secretaria de Agricultura novamente incluiu nova requisição e realizou alteração do Estudo Técnico substituindo a requisição 2316 pela requisição 2355/2025. Ou seja, foi pedido para excluir da Planilha 537/2025 o código 55265 para contratação de horas máquinas trabalhadas para a escavadeira hidráulica com rompedor e aumentado para o código 80092 horas máquinas trabalhadas de escavadeira hidráulica.

[Santa Rosa], [19/08/2025]

Vanessa B.B.Schroder
Agente Administrativa

Ciente e de acordo

Charles Barcarolo
Diretor do Departamento de Compras